

ESCALA DE 8 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA REGULAMENTADA PELO DECRETO 051/205

ESCALA 12 X 36 REGULAMENTADA PELA LEI 1036/21

HORAS EXTRAS DE FINAL DE SEMANA REGULAMENTADAS PELA LEI 904/2016

ESCALA MOTORISTAS MARÇO/ABRIL 2025

	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
ON K			D	D	D	D	D	D			D	D	D	D			D	D	D	D	D	PE		D	D	D	D	D	
ON S			D1	D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1	D1	PE		D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1	D1	D1	
IR			D2	D2	D2	D2	D2	D2	PE		D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2	D2	D1			D2	D2	D2	D2	D2	
ON	PE		D3	D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3	
IESON			D5	D5	D5	D5	D5	D5			D5	D5	D5	D5			D5	D5	D5	D5	D5			D5	D5	D5	D5	D5	
ON	A	T	E	S	T	A	D	O				A	T	E	S	T	A	D	O										
ECIR		P		P		P		P		P3		P		P		P		P		P				D4	D4	D4	D4	D4	PE
EL			D6	D6	D6	D6	D6	D6			D6	D6	D6	D6			D6	D6	D6	D6	D6			D6	D6	D6	D6	D6	
CIO H	P		P		P		P		P3		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
CIO G	F	É	R	I	A	S				F	É	R	I	A	S		F	É	R	I	A	P		P		P		P	
ALDO	N		N		N		N		N		N		N		N3		N		N		N		N		N		N		N
E		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N3		N		N		N	

D: 15H às 00H D1: 06 às 15H D2: 07 às 16h D3: 07H às 16 D4 : 07: às 16H D5: 07H às 16:00H D6: 07H às 16:H PE : P EXTRA DIA P3= 06às 09HS

N3=18H às 21H NE : NOITE EXTRA F: FOLGA **FERIADO** **FINAL DE SEMANA** **FÉRIAS** **PONTO FACULTATIVO** **ESCALA SUJEITO A ALTERAÇÕES**

VILSON E FELIPE	5,71 (40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X31 =177÷ 12h = 14,7
MARCIO GESSER	5,71 (40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X 31 =177÷ 12h = 14,7
MARCIO HESPER	5,71 (40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X 31 =177÷ 12h = 14,7